



PORTARIA N.º 04/2023/DPMG/Brumadinho

Dispõe sobre a suspensão parcial do expediente na unidade de Brumadinho no dia 28 de abril de 2023.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA UNIDADE DE BRUMADINHO, no uso da atribuição que confere o no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

Considerando a necessidade de realização de dedetização na unidade da Defensoria Pública de Brumadinho;

Considerando o recebimento de comunicação de que a dedetização dar-se-á no próximo dia 28 de abril, às 16h;

Considerando a recomendação de que não haja circulação de pessoas no local durante o procedimento de dedetização;

Considerando a informação de que o procedimento de dedetização dura em torno de 1h30 (uma hora e meia);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na unidade da Defensoria Pública de Brumadinho no dia 28 de abril de 2023, a partir das 16h.

Art. 2º - O atendimento no dia 28 de abril de 2023, das 16h às 17h, ocorrerá por meio do telefone funcional (031) 98471-8059.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brumadinho/MG, 19 de abril de 2023.

Nathalia de Paula Moreira Frattezi

Defensora Pública – Madep/MG 0979

Coordenadora Local